

## EDITAL DE MATRICULAS E ENCARGOS EDUCACIONAIS DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DE CAÇADOR

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (FUNIARP)**, entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.798.828/0001-00, com sede na Rua Victor Baptista Adami nº 800, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, mantenedora do **COLÉGIO DE APLICAÇÃO DE CAÇADOR**, de acordo com a Lei nº 9.870/99 e da Medida Provisória nº 2.173-24, de 23/08/2001, comunica aos senhores pais e alunos, ou a quem interessar possa, o processo de realização das matrículas escolares para 2025:

1º. As matrículas serão realizadas no período de 28 de outubro a 18 de dezembro de 2024, na Secretaria do Colégio, sito a Rua Victor Baptista Adami, 800, Bloco B, nesta cidade, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2º. O Colégio de Aplicação de Caçador disponibilizará um total 730 vagas, sendo 7 turmas para a Educação Infantil, 16 turmas para o Ensino Fundamental I e II, e 5 turmas para o Ensino Médio.

3º. Os encargos educacionais serão divididos em doze (12) parcelas, sendo que a matrícula será considerada a primeira (vencimento até 7 de janeiro de 2025), e as seguintes, de igual valor, terão vencimentos mensais, sempre no dia 7, a partir de fevereiro, até dezembro de 2025.

4º. De acordo com a Resolução Colégio de Aplicação nº 001/2024 os valores das mensalidades e dos materiais didáticos para os atuais alunos e para alunos novos serão:

| MENSALIDADES – 12 PARCELAS   |              |
|------------------------------|--------------|
| NIVEL DE ENSINO              | VALOR        |
| EDUCAÇÃO INFANTIL (integral) | R\$ 1.682,52 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL            | R\$ 1.028,00 |
| ENSINO FUNDAMENTAL           | R\$ 1.074,07 |
| ENSINO MÉDIO                 | R\$ 1.226,29 |



\* Sobre os valores indicados na tabela incidirão os descontos praticados pela instituição de ensino conforme normas internas.

| MATERIAL DIDÁTICO                    |                |
|--------------------------------------|----------------|
| Nível de Ensino                      | Preço de Venda |
| Infantil – Grupo I, II               | R\$ 759,56     |
| Infantil – Grupo III                 | R\$ 787,18     |
| Infantil – Grupo IV e V              | R\$ 899,08     |
| Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)  | R\$ 1.457,20   |
| Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) | R\$ 1.650,78   |
| Ensino Médio (1º e 2º ano)           | R\$ 2.298,58   |
| Ensino Médio (Terceirão)             | R\$ 2.901,15   |

**5º.** Os atuais alunos terão garantida a preferência para a renovação das suas matrículas até o dia 1º de dezembro de 2024, desde que haja adimplência de encargos educacionais e cláusulas contratuais. Os casos de inadimplência deverão estar resolvidos impreterivelmente até o dia 29 de novembro de 2024.

**6º.** Alunos novos ou recebidos por transferência poderão anexar a documentação solicitada quando do preenchimento do requerimento de matrícula.

**7º.** Por ocasião das matrículas, os alunos, pais de alunos ou seus representantes legais celebrarão contratos de prestação de serviços educacionais com a FUNIARP e Termo de Consentimento e Autorização para Tratamento de Dados Pessoais e dos seus Dependentes, sob a égide da legislação em vigor e deste Edital.

**8º.** A instituição oferecerá condições especiais para famílias que matriculem mais de um filho no Colégio de Aplicação de Caçador, beneficiando o filho mais novo em idade, como segue:





Colégio

**Aplicação**

Uniarp

FUNIARP - Entidade Mantenedora  
Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe  
CNPJ 82 798 828 0001 00

- a) Para dois filhos matriculados, ao primeiro a mensalidade será integral e ao segundo será concedida a bonificação de duas (2) mensalidades;
- b) Para três filhos matriculados, aos dois primeiros as mensalidades serão integrais e ao terceiro será concedida a bonificação de quatro (4) mensalidades;
- c) Para quatro filhos matriculados, aos três primeiros as mensalidades serão integrais e ao quarto será concedida a bonificação de seis (6) mensalidades.

Caçador-SC, 16 de outubro de 2024.

**Dayane Regina de Moura Lunardelli**  
**Diretora Geral**  
**COLÉGIO DE APLICAÇÃO DE CAÇADOR**

